



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 572/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 292/2024
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1163/2024	24/04/2024 15:53:47	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 292/2024**, autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando 759/2024 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 759/2024-SMS

Cajamar, 12 de abril de 2024

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico e Legislativo
Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Referente: Memorando 1.011/2024-DTL/SMG – Indicação nº 292/2024 –
Câmara Municipal de Cajamar

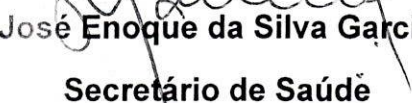
Assunto: Implantação de um sistema na Central de ambulâncias para
cadastro aos munícipes acamados


Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao memorando nº 1.011/2024 e
indicação nº 292/2024, informar que o transporte dos pacientes é realizado
pelo departamento do Transporte SUS. Em casos de pacientes acamados a
Central de ambulância já realiza o transporte.

No entanto não podemos disponibilizar uma ambulância somente para
este fim, considerando que a finalidade da ambulância é atendimento de
urgência e emergência.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração,
estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Rec. nº 20 em
15 ABR 2024

REC. Nº 1450



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 292 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de um sistema na central de ambulância para efetuar o cadastro dos munícipes acamados que necessita do transporte para tratamento de fisioterapia no município e uma ambulância específica para atendê-los.

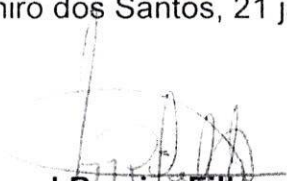
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a ambulância é uma opção mais segura e mais confiável, para pacientes acamados. E sabemos que ela serve para ocorrências, mas como no município temos pacientes que necessita desse transporte para realizar seu tratamento, observo a necessidade de uma ambulância específica para atendê-los sempre que precisar. E como a implantação do sistema agilizará o procedimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 janeiro de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/04/24
às 14h15

Michelle Alves
Agente Administrativo
(RE) 15.910


Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
759/2024

DATA / HORA
21/03/2024 10:00:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 27/ março /2024 Despacho: Encaminhado CLEBER CÂNDIDO SILVA Presidente
